



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**PORTARIA N.º 3444/2023**

**ABIGAIL CATELI DIAS**, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 51/07, Artigo 87.

**R E S O L V E:-**

**Artigo 1.º**:- Alterar a partir desta data o artigo 2º da Portaria n.º 3079/2017 de 10 de Abril de 2017, passando a ter a seguinte redação.

**Artigo 2.º**:- Pelo cumprimento das funções receberá a Função Gratificada de 60% (sessenta por cento) sobre o seu salário base de funcionário efetivo do Município.

**Artigo 3.º**:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01/11/2023.

P.M. "João Manzano", 09 de Novembro de 2023.

  
**Abigail Cateli Dias**  
**Prefeita Municipal**

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.

  
**Aparecido Donizetti Lopes**  
**Encarregado do Setor de Pessoas**